



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2018

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio à cidade de Curitiba/PR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

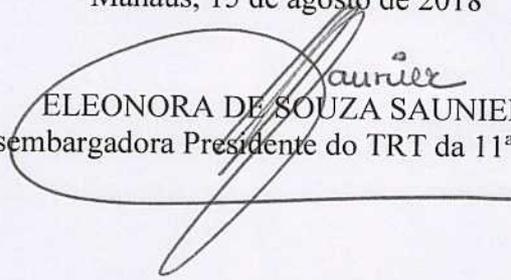
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-10661/2018 (MA-810/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 403/201//SGP) que autoriza o deslocamento da Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Diretora da CEMEJ11, à cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 29-9-2018, para participar do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA e IX ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região